



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo  
Edição 1201, Ano 5 – 30/09/2022

## Sumário

Termo de dispensa de licitação 06/2022.....	2
Contrato 276/2022 – extrato .....	2





## Termo de dispensa de licitação 06/2022

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. Art. 24, II da Lei 8666/93 com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico e da Controladoria Interna acostados aos autos, exigência do art. 53 do mesmo diploma legal.

Nº. DO PROCESSO	48/2022
OBJETO	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de corrida e caminhada de rua, incluindo: infraestrutura, organização, inscrições, premiação e kits e cronometragem.
FORNECEDOR	ASSESSOCOR ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA.
CNPJ	17.078.683/0001-00
ENDEREÇO	Rua Antonio Molleta Filho, 903, casa 13, Costeira, São José dos Pinhais/PR
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3.3.90.39.99.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
DOTAÇÃO ORÇAM./ELEMENTO DESPESA	0100101031000120013390390000
VALOR GLOBAL	R\$ 17.087,00 (dezessete mil e oitenta e sete reais)

Fazem parte do presente Termo de Dispensa:

- Processo Administrativo nº. 48.2022 e seus anexos;
- Contrato nº. 276/2022
- Projeto Básico – Corrida de Rua – de 28.09.2022
- Proposta Comercial da Contratada datada de 27/09/2022.

São José dos Pinhais, 28 de setembro de 2022.

Walkiria Mansano Borçato

Divisão de Compras e Licitações

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8.666/93, ratifico o enquadramento legal de dispensa de licitação do Processo Administrativo nº. 48/2022, nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

São José dos Pinhais, 28 de setembro de 2022.

Abilio Arthur Alves

Presidente

## Contrato 276/2022 – extrato

### DISPENSA Nº. 06/2022 – PROCESSO Nº. 48/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de corrida e caminhada de rua, incluindo: infraestrutura, organização, inscrições, premiação e kits e cronometragem.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato (29/09/2022 a 28/11/2022).

**GESTORA:** Simone Conceição Vieira – Divisão de Compras e Licitações

**FISCAL:** Everaldo Ferreira de Souza – Departamento de Compras, Licitações e Serviços

**FORNECEDOR:** ASSESSOCOR ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA.

**CNPJ/CPF:** 17.078.683/0001-00

**ENDEREÇO:** Rua Antonio Molleta Filho, 903, casa 13, bairro Costeira, São José dos Pinhais/PR

**FONE:** 41 3103-0021 e 41 9 9138-6287

**E-MAIL:** assessoria.assessorcor@gmail.com

**Representante Legal:** Edson Bortolaci

**CI/RG nº:** 6.826.472-3 SESP/PR **CPF/MF nº:** 023.450.449-85

CÓD. ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
603223	01	SERV	<b>SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE CORRIDA E CAMINHADA DE RUA, INCLUINDO:</b> INFRAESTRUTURA; ORGANIZAÇÃO / INSCRIÇÕES;	R\$ 17.087,00	R\$ 17.087,00





			PREMIAÇÃO E KITS; CRONOMETRAGEM. Estimativa de participantes: 500 a 600 inscritos		
--	--	--	---	--	--

São José dos Pinhais, 28 de setembro de 2022.

Abilio Arthur Alves – Presidente

